

2007 年	\$ 29,560,700.00
2008 年	\$ 6,841,050.00
2009 年	\$ 6,841,050.00
2010 年	\$ 2,280,350.00

二、二零零六年之負擔由登錄於本年度澳門特別行政區財政預算第四十章「投資計劃」內經濟分類 07.06.00.00.05 、次項目 8.044.050.01 之撥款支付。

三、二零零七年、二零零八年、二零零九年及二零一零年之負擔將由登錄於該等年度澳門特別行政區預算之相應撥款支付。

四、二零零六年、二零零七年、二零零八年及二零零九年在本批示第一款所訂金額下若計得結餘，可轉移至下一財政年度，但不得增加有關機關支付該項目的總撥款。

二零零六年十二月二十一日

行政長官 何厚鏵

Ano 2007	\$ 29 560 700,00
Ano 2008	\$ 6 841 050,00
Ano 2009	\$ 6 841 050,00
Ano 2010	\$ 2 280 350,00

2. O encargo, referente a 2006, será suportado pela verba inscrita no capítulo 40.^º «Investimentos do Plano», código económico 07.06.00.00.05, subacção 8.044.050.01 do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau, para o corrente ano.

3. Os encargos, referentes a 2007, 2008, 2009 e 2010, serão suportados pelas verbas correspondentes, a inscrever no Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau, desses anos.

4. Os saldos que venham a apurar-se nos anos económicos de 2006, 2007, 2008 e 2009, relativamente aos limites fixados no n.^º 1 do presente despacho, podem transitar para o ano económico seguinte, desde que a dotação global do organismo, que suporta os encargos da acção, não sofra qualquer acréscimo.

21 de Dezembro de 2006.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

社會文化司司長辦公室

第 118/2006 號社會文化司司長批示

在天主教大學高等教育基金建議下；

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據二月四日第 11/91/M 號法令第四十二條第一款，第 6/1999 號行政法規第五條第二款，第 14/2000 號行政命令第一款及第 6/2005 號行政命令第四款的規定，作出本批示。

一、在澳門高等校際學院開設輔導與心理療法碩士學位課程。

二、核准本課程的學習計劃，該學習計劃載於本批示附件，並為本批示的組成部分。

三、按照四月十四日第 13/97/M 號法令第十條及第十二條的規定，本課程還包括就專業題目撰寫及答辯一篇原創論文。

四、課程的正常期限為兩年。

五、課程以英語授課。

六、學生如在該課程的授課部分成績及格，而在規定期限內提交論文，則只可取得學位後文憑。

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.^º 118/2006

Sob proposta da Fundação Católica de Ensino Superior Universitário;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.^º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.^º 1 do artigo 42.^º do Decreto-Lei n.^º 11/91/M, de 4 de Fevereiro, no n.^º 2 do artigo 5.^º do Regulamento Administrativo n.^º 6/1999, conjugados com o n.^º 1 da Ordem Executiva n.^º 14/2000 e com o n.^º 4 da Ordem Executiva n.^º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É criado, no Instituto Inter-Universitário de Macau, o curso de mestrado em Aconselhamento e Psicoterapia.

2. É aprovado o plano de estudos constante do anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante.

3. O curso inclui, ainda, a elaboração e defesa de uma dissertação original sobre o tema da especialização nos termos dos artigos 10.^º e 12.^º do Decreto-Lei n.^º 13/97/M, de 14 de Abril.

4. O curso tem a duração normal de dois anos.

5. O curso é ministrado em língua inglesa.

6. Os alunos que completem com aproveitamento a parte curricular do curso mas não apresentem a dissertação no prazo estabelecido obtêm unicamente o diploma de Pós-Graduação.

七、本課程頒授碩士學位，並按照《澳門高等校際學院章程》第七條規定，獲葡國天主教大學認可。

二零零六年十二月十四日

社會文化司司長 崔世安

附件

輔導與心理療法碩士學位課程 學習計劃

科目	種類	課時	學分
輔導與心理療法入門	必修	42	3
心理評估、測試與診斷	"	42	3
輔導與治療實踐 I	"	42	3
輔導與治療實踐 II	"	42	3
家庭與婚姻輔導	選修	42	3
青年與兒童輔導	"	42	3
工作與精神健康：壓力、痛苦與應付	"	42	3
職場輔導：指導、調解及解決	"	42	3
行為治療、認知治療和人本心理治療	"	42	3
治療沉溺的心理療法	"	42	3
論文	必修	—	12

註：

1. 學生須修讀四門選修科目。
2. 完成課程所需的學分為 36 學分。

第 119/2006 號社會文化司司長批示

在“國際出版培訓及遙距教育有限公司——SIEFEDIS”的建議下；

7. Este curso confere o grau de mestre e o seu reconhecimento pela Universidade Católica Portuguesa é feito nos termos do artigo 7.º dos Estatutos do Instituto Inter-Universitário de Macau.

14 de Dezembro de 2006.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, Chui Sai On.

ANEXO

Plano de estudos do curso de mestrado em Aconselhamento e Psicoterapia

Disciplinas	Tipo	Horas	Unidades de crédito
Introdução ao Aconselhamento e Psicoterapia	Obrigatória	42	3
Avaliação, Teste e Diagnóstico em Psicologia	»	42	3
Prática de Aconselhamento e Terapia I	»	42	3
Prática de Aconselhamento e Terapia II	»	42	3
Aconselhamento Familiar e Matrimonial	Optativa	42	3
Aconselhamento de Jovens e Crianças	»	42	3
Trabalho e Saúde Mental: Tensão, Dor e Solução	»	42	3
Aconselhamento no Trabalho: Aconselhamento, Mediação e Resolução	»	42	3
Terapias: Comportamental, Cognitiva e Humanística	»	42	3
Psicoterapias para Adicção	»	42	3
Dissertação	Obrigatória	—	12

Nota:

1. Os alunos devem escolher quatro disciplinas optativas.
2. O número de unidades de crédito necessário à conclusão do curso é de 36.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 119/2006

Sob proposta da «SIEFEDIS — Sociedade Internacional de Edição, Formação e Ensino à Distância, Limitada»;